

10

1844

Programmas e outros papeis

Universidade do Porto. Faculdade de Belas Artes

Curso de Desenho Historico,

durante os 5 annos lectivos - a saber -

1.^o anno. Contornarão todos os dias ate o Natal elementos de Desenho, passado o Natal contornarão hora e meia, e apsombrarão outra hora e meia: no fim do anno desenharaõ para Exame, hum contorno de figura inteira, e Estudaraõ neste anno Perspectiva, e farão tambem exame, e os que ficarem approvados em ambas as materias passaraõ ao 2.^o anno -

2.^o anno. Desenharaõ por espaço de ~~duas~~ horas e meia dorsos e figuras inteiras, nuas ou vestidas; n'outra hora e meia contornaraõ gesso ate ao Natal, e d'ahi em diante apsombraraõ: no fim do anno desenharaõ para exame huma figura inteira nua, ou vestida. Neste anno estudaõ Anatomia, e farão exames e os q. ficarem approvados em ambas os exames passaraõ ao 3.^o anno.

3.^o anno. Desenharaõ gesso hora e meia, n'outra hora e meia contornaraõ composições d'Authores classicos indicando-lhe as sombras geraes: frequentaraõ a Aula do Nu, na qual contornaraõ pelo modelo vivo nos meses d'inverno, e passaraõ a apsombrar nos meses de verão: não obrigaõ a desenharaõ em cadernetas q.

observarem no natural nos lugares de concorrência.
No fim do anno desenharaõ para exame huma
cabeça de gesso. Neste anno frequentaraõ como
obrigados o 1.º anno d'Architectura, e d'Esculptura.

4.º anno. Continuarã a desenhar o gesso hora e meia
cada dia, e na outra hora e meia contornaraõ
composições chaficas indicando. Mas as sombras
geraes: serã obrigados a desenhar em cadernetas
quanto observarem de bom, nos grupos
que apparecerem nos lugares de concorrência, e
frequentaraõ a Aula do Ni, e no fim do an-
no desenharaõ para exame huma estatua
de gesso. Neste anno frequentaraõ como obri-
gados o 2.º anno das Aulas d'Architectura,
e d'Escultura.

5.º anno Continuarã a desenhar gesso, desempenha-
raõ em casa assumptos d'invenção dados
pelo Lente; frequentaraõ a Aula do Ni,
continuarã a desenhar nas cadernetas, e
no fim do anno desenharaõ para exame
huma figura academica pelo modelo vivo,
e huma estampa historizada. Neste anno
frequentaraõ, como obrigados o 3.º anno das
Aulas d'Architectura, e de Esculptura.

Porto, em Conferencia de 31 de Janeiro de
1844.

Francisco Antonio Silva Peirana,
Lente de Desenhos Historico, e de Gra-
vura.

Universidade do Porto. Faculdade de Belas Artes

Aula de Escultura.

1.^o Anno - Copiarão em barro extremidades - frequentarão a aula do meu onde desenharão o modelo vivo - no fim do anno copiarão por exame uma extremidade.

2.^o Anno continuarão com o estudo das extremidades athe dorços - frequentarão a aula do meu onde desenharão o modelo vivo - no fim do anno copiarão para exame um dorço.

3.^o Anno - Continuarão com o estudo do dorço athe estatua inteira - principiarão a trabalhar em baixo relevo aturadamente - frequentarão a aula do meu onde desenharão o modelo vivo - copiarão para exame uma estatua.

4.^o Anno - Continuarão com o estudo em estatua, e do baixo relevo aturadamente - frequentarão a aula do meu onde copiarão em baixo relevo - neste anno o Sr. Leite lhe explicará o modo de mo.

Academia Costumosa em Belém
Aster

Organizada das matérias que devem
fazer objecto de estudo na aula de Gram-
matica historica e methodo de sua dicta-
ção nos seus cursos annuaes de curso de Gram-
matica que methodo de estatuto em hoc-
rumina com o methodo que se segue
Lição de Grammatica de Belém Aster
Quinta estrangeira e com a memo-
ria que se offerece a esta Academia de
seu estabelecimento que se grande e a vista
no qual ha proprias partes de ensinar
Lição de Grammatica

1º curso - Explicação de letras e intelligencia de
em sua orthographia e figura e de suas
e correnças - explicação de letras e
costumaria relativa aos tempos de figu-
ras - distribuições - propriedades de
reconhecimentos em um quadro a explicação de
letras e o valor de cada letra relativa de
entre si e sua decomposição e de ligam-
dos e de suas propriedades proprias e
ra - copias de cada letra e de suas compo-
sições e de suas propriedades de suas
anuaes e copias de cada letra em
e de cada letra e de suas propriedades
ou appropriação de suas frequencias
que affecta de se encontrar na Academia

Programma para o regulamento, e distribuição das
Materias que se explicam na Aula de Architectura

1.^o Anno — Desenho de Ornato — modo de traçar moldura a compasso — conhecimentos, e applicações das maldivas, noções das geometrias practicas, noções sobre a theorica da Arte — e conhecimentos das proporções relativas a cada Ordem. — &c

2.^o Repetição das mesmas Materias, applicação da conveniencia, ou não Conveniencia das Ordens ao Edificio — applicação dos edificios mais notaveis que se acham annualizados nos Cursos — Copias d'esses mesmos Edificios. —

3. — Stereotomia — Apparellho desenvolvido — programma simples das invenções — noções de topographia — recordações sobre as materias passadas.

4. — Programmas mais complicados: — theorias, e practicas de construcção — applicação a edificios publicos.

em Conferencia de 3. de
Maio de 1846

5.^o e ultimo = Programmas gerados durante o tempo, que não for occupado pelos trabalhos de Concursos. —

Architectura Civil

Bem que segundo sentimento, e expressão literal de Vitruvio, os Architectos necessitam de hum volume de conhecimentos que raras, ou quasi nenhuma vez pode possuir, a experiencia que tem servido de norma aos grandes Professores neste ramo, tem mostrado a necessidade de se tornarem familiares a quasi todas as sciencias naturaes. Tem sido pelo socorro das investigações phisico-mathematicas, que a Architectura Civil desde o Reinado de Francisco I.º tem tomado nas Cortes de Europa aquelle grau de perfeição, que concorrendo em grande parte para a gloria, e esplendor das grandes edificações, forma ao mesmo tempo a riqueza, e a adornação dos nossos edificios: — Essas sciencias por tanto, de que a Arch no seu estado presente pode reputar-se primogenita, formão ainda hoje a sua base essencial. Convencido disto pela propria experiencia, e pela de meritos doutos, proporei não só hum programma de sistema de ensino, mas hum programma de sistema de materias, ampliando quanto julgar conveniente o Art.º 30-31-32- e 33 da Lei, — e em seguida de dividir o que he propriamente Curso de methodo.

Visto que nos supra-citados Artigos, se não envolve a extensão necessaria de elementos precisos, e que devem fazer parte do Curso lectivo, mórmente em relação aos Alumnos voluntarios, que sendo sempre em maior numero, ficarão por falta de estudos preliminares incapazes de qualquer progresso nestas profissões, — indispensavel se torna, que ao menos em-

empiricamente ou sejam subministradas nesta mesma Aula
algumas ideias dos diversos ramos de que a Arte de-
pende. Havendo por essa razão combinado
os modos possíveis de fazer caber no tempo marcado
pela Lei o necessario numero de preleções estranhas,
e as que propriamente respeitão à Arte, julgo que
no Curso se deverão comprehender as seguintes ma-
terias.

Numero, e qualidade das preleções.

Perfeito conhecimento das Ordens Gregas, e Romanas —
Do seu caracter, e expressão individual: — A justa
applicação de cada hua ao diverso caso: — Modifi-
cações que as mesmas devem soffrer segundo a variedade
de circumstancias: — Arithmetica, Geometria elementar
e Optica — A perspectiva que de per si mesma nasce
destes ramos primitivos: — Os principaes problemas de
Mechanica, e centobárica reduzidos à Arte: — Os
principaes problemas de Hydraulica para servirem ao
diverso caso em que esta sciencia se torna indispensavel
ao Architecto: — A Historia da Arte, e seu progresso
entre as principaes nacões do Mundo: — Epocas de
sua decadencia pela invasão dos Barbaros em quasi
todas as Metrópolis: — Regeneração dos seus verdadeiros
principios pela illustração, e pelo gosto: — Do estado pre-
zente: — Análise critica sobre os attributos

do Bello essencial: — Exame geral sobre as possíveis
transições d'Arte a respeito do caracter moral de cada
produção: — As maneiras intrinsecas do Heroico,
do Viril, do Historico, do Trivial &c.: — Noções gerais
de Gnomonica: — Praxes trigonometricas sobre o
Terreno: — Conhecimento exacto da Bussola, plancheta,
e Grafometro: — Delineação da Carta topographica: —
Sciencia do Apparelho, ou a arte de construir toda a
espece de abobadas, Escadas suspensas: — Platabandas,
pessinas, Cupulas, Arcos-batantes &c.: — Investiga-
ções sobre a maior ou menor possibilidade, e econo-
mia da abertura das Minas, pozos, Cisternas &c.: Re-
gras empiricas que a experiencia tem estabelecido a
este respeito.

Faz-se vê que sendo quanto acabo de referir indispensavel ao
hum Architecto Civil, para com dignidade responder na sua
profissão, nem basta o tempo, nem pode o Lente preoccupar-
se com as preleções de Architectura Naval, que pela mul-
tiplicidade de suas regras, e pelo prodigioso numero de casos
accidentaes que abrange, exige hum Curso igualmente lon-
go, e hum profundo conhecimento da parte do professor,
o que será raro encontrar-se conjuntamente n' aquelles q.
exclusivamente professão a Civil; tornando por essa razão
indispensavel a separação d' aquelle ramo, que deverá ser
ensinado por outro Lente. E o que acabo

de copiar merecer approvação, o modo que julgo mais proprio de desir as referidas preleções, em relação ás Epocas he na forma seguinte.

Primeiro anno.

No meses de Setembro, Outubro, Novembro, Janeiro, e Fevereiro.

Estudo das ordens Gregas, e Romanas pelo curso de Mr. Blondel: - Explicação dos diversos Authores a este respeito: - Analyse critica das mesmas Ordens: - Copia seguida de boas estampas: - Arithmetica, e geometria.

Março, Abril, e Maio.

Praxer trigonometricas sobre o terreno a plancheta: Deslincação da carta topographica: - Explicação dos instrumentos mais seguidos neste genero de trabalho - Continuação não interrompida do estudo das Ordens: - Applicação da plancheta, e Bussola azimuthal a direcção, e exploração das Minas.

Junho, Julho, e Agosto.

Continuação do estudo das Ordens: - Ensaio da sua applicação a programmas de escolha de Discipulos: - Geometria, e Historias da Arte.

Segundo anno.

Outubro, Novembro, Dezembro, Janeiro, e Fevereiro.

Analise especial sobre o caracter de cada Ordem: - Modificações que as mesmas podem

soffer segundo a variedade de circumstancias: - Copias seguidas das mesmas: - Ensaio de Distribuições - icnographicas.

Março, Abril, e Maio.

Repetição de praxer trigonometricas a plancheta, e graphometro: - Praxer, e theoria do nivelamento sobre o terreno: - Nivelamento geral pelo calculo: - Continuação do ensaio sobre Distribuições: - Cortes, Alcadas &c -

Junho, Julho, Agosto.

Explicação sobre a arte de construir propriamente chamada, comprehendendo a sciencia geral de Montanhas de toda a especie de abobadas, Arcos, Escadas pennis, Lunetas, Pekinas &c. praticadas, e demonstradas: - Theoremas ^{geraes} de Mechanice, Theoremas geraes de Optica.

Terceiro anno.

Outubro, Novembro, Dezembro, Janeiro, e Fevereiro.

Continuação sobre principios de Optica: - Explicação das principaes regras de hydraulica: - applicação das mesmas a condução de aguas para Fontes, Depositos publicos, Chafarizes &c - applicação do modo de fundar sobre terrenos pantanosos.

Março, Abril, e Maio.

Módes praticos de construir sobre estacaria: - Explicação dos diversos modos de estacar.

Replicação da qualidade das Madeiras mais próprias para esse uso: - Repetições das peças trigonometricas.

Junho, Julho, Agosto.

Recordação sobre a Geometria: - Continuação sobre a sciencia do Apparelio: - Regras geraes da Montaria: - Distribuições iconographicas.

Quarto anno.

Outub., Novembro, Decb., Jan. e Fev. -

Continuação do estudo das Ordens: Dissertações acerca do Bello essencial, do Bello por classificação, e do Bello ideal, seg.^{to} o sentido dos Recriptores mais profundos - Giderot, Wolf, Pope, Hutchison &: - Programmas obrigados.

Março, Abril, e Maio.

Transição de caracter, - das formas essencialmente conjugadas à decoração do Templo, do Palacio, do Tumulo, das procissões publicas &.

Junho, Julho, Agosto.

Programmas de invenção de toda a natureza:

- Estudo seguido das Ordens: - Recurso proprio que a arte authoriza, q.^{to} occurrencias forçosas excluem a admissoes de severidade das regras.

Quinto, e ultimo Anno.

Este ultimo Anno sera destinado à recopilação das materias tratadas no anno precedente: à sua applicação a objecto de ultima transcendencia, como ao desenvolvimento de varios programmaes relativos à preconização do facto mais salientes da Historia Portugueza: à concepção de Monumentos de toda a especie elevados pela Gratitude, pela Saudade, ou pela magnificencia; à rigorosa Analise do caracter analogo a cada genero: - A decoração e plantação dos Cemiterios publicos, com investigações primicias relativas à sua salubridade; - à erecção dos Cenotaphios, Sarcophago, Catacumbas, Lapidas cinerarias & - e finalmente terminará com diversos projectos para o progressivo melhoramento da cidade do Porto, em exames sobre os modos mais, ou menos convenientes de a augmentar, e para que parte dos seus suburbios: - Analise das disposições locais que offercem os mesmos suburbios para a sua ampliação, e ultimamente com algumas observações sobre a construcção de Anseadas, Caes, Dócas, e das necessarias communicações entre For - Léa, e Póvoa de Varsim, ao longo da Costa.

Seguindo esta marcha, que he sem duvida a mais curta, e a mais natural na acquisição dos variados principios

que envolve hua profissao tao vasta, ha toda a rarão
de esperar que desta Academia brostem Alumnos de
mérito, que amdo: facao a honra, e o divella de
seu Concedadoms.

Joaquim da Costa Lima Junior
Lente de Architectura Civil.

Manoel Moreira da Silva
Lente Substituto d Architectura Civil.

Programa para o anno
de 1853 de
Architectura Civil
Lima

Programma para o concurso triennial, das tres classes - Pintura, Architectura Civil, e Escultura.

1º Segundo o Artigo 61 da Lei, são indistinctamente admittidos a este concurso todos os artistas que elle quizerem concorrer, e os maiores alumnos da Academia - A Lei não exceptua segundo o mesmo Artigo, senão os Leitores e substitutos da Academia, e bem assim os Academicos de Merito quando os houverem.

2º Com. pelo art. 63 a Conferencia geral, e a Secção pub.ª terão lugar no fim de Agosto, e a esta pertence a distribuição dos premios, e aquella a classificação das obras, he preciso que a Academia publique por Editores que se acha aberto o concurso triennial no fim do mes de Fevereiro, para que se preencha o prazo de seis meses marcado pelo art. 63: -

3º Cada Lente apresentará em Conferencia Ordinaria o numero que lhes parecer de themas de invenção nas artes respectivas, um a cada um - estes themas discutidos, e approvados, ficarão em deposito na Secretaria rubricados pelo Sr. Sub-Superior.

4º Convocados os Opposicionistas pelas Editores, elles deverão apparecer nos primeiros tres meses, na Secretaria das Academias, darão o seu nome ao Secretario, e extrahirão um, ou mais themas, mas levarão haõ 3 Copias p.ª.ª.ª. as originaes ficam nas Academias.

5^o — Em o dia 22 de Agosto deverão os concorrentes
entregar ~~a Secretaria da Academia~~ (se ja o não tiverem
feito) as Secretarias da Academia, os seus trab.^{os}
fintos — e este a avizara do dia, e hora das
Comprehensões geral, em que estes trab.^{os} serão apre-
sentados — e em que os mesmos deverão respon-
der a themas de improvisos — & —

Quanto ao voto deste programma julgamos que
a Lei fundamental do Estatuto o preenche cabal-
mente nos art.^{os} — 65^o — 66^o — 67^o — 68^o —
e que seguindo literalmente os mesmos art.^{os} preen-
chem-se haõ as vistas da mesma Lei, com as solemniza-
ções exigidas para este acto.

Forma do programma de concurso annual para os Alumnos da Escola de Desenho.

Como pelos art.^{os} 56°-57°-58° os alumnos de Desenho podem entrar em hum concurso annual que deve ser feito no fim de Agosto, por ser no fim do anno-lectivo - cujos trabalhos serao approvados, e classificados pela conferencia geral, e segundo nos entendemos a lei, estes premios particulares serao dados em a propria conferencia geral, independente da seccao Publica triennial a qual so tem por objecto e distribucão dos premios do concurso magno si's outras tres Aulas - (porque o art.^o 38.^o da lei se refere especialmente ao art.^o 59.^o - e nao aos art.^{os} antecedentes - O programma se reduce entao a simples forma seguinte que nos parece sufficiente.

Haerão cinco especies, ou classis. de assumptos graduados pelo Lente de Desenho - que responderão especialmente a cada anno do curso - estes assumptos seguirão a graduação do avanço progressivo do alumnos para anno, como a experiencia o ha demonstrado. Estes themas serao apresentados na Secretaria pelo referido Lente nos principios de Maio, e avisados d'isso os Alumnos por uma curta exposicão que lhes sera lida pelo Guarda de que dara nota a conferencia ordinaria para que seja isso referido na acta da conferencia proxima.

O caracter individual de cada assumpto sera das Estampas existentes na Escola de Desenho que melhores parecerem ao Lente para o referido fim - estas Estampas assim escolhidas, serao numeradas no verso, e a nota a que cada uma se referir, e que tem de passar a Secretaria, deverao levar o mesmo numero - a explicação do sentido do assumpto, e a explicação de anno a que pertence.

Aberto o concurso desde o dia em que o Guarda da Aula houver publicado isso dentro da Aula (por que este aviso escura de ser

de ser publico por que o não se' o concurso) os oppositores aos pre-
mios darão prompto aviso em publico dentro do interior da mes-
ma Aula, ao lente respectivo de que aspiram aos mesmos pre-
mios — o lente tomará nota exacta de seus nomes, e do anno
a que pertencem — e enviara' esta nota a Secretaria — cada
oppositor ira' a Secretaria, e escohera' entre os themas relectivos
ao anno a que pertence, aquelle que lhe agradar — deixando o seu
nome na Secretaria — Esgotado o numero dos opposicionistas — o
secretario, lavrara' isso em livro separado, e enviara' a relacao dos
mesmos ao Ex.^{mo} Sen. Sub-Inspector — Convem observar que to-
dos os concurrentes devem apresentar-se na Secretaria a exigir o
seu thema, dentro dos primeiros quinze dias contados do dia da
publicação — e que faltando a este requisito ficarão excluidos
do concurso. —

Recebidos os themas apresentados — ha'o ao lente que se entrega-
rao promptamente a Estampa referida nos mesmos — a qual
o Alumno deve desempenhar sem soccoro de alguem, e dentro
da Aula. —

Espraro do tempo marcado para a conclusao das Obras, he até
ao dia vinte e cinco de Agosto, e neste tempo os Alumnos terao
entregado os seus trabalhos ao Director da Academia — rubrica-
dos no verso com o numero da Estampa Original — numero do
anno, e nome do alumno: — Na ultima conferencia do mes
que sera' para esse fim Conferencia geral — apresentar-se ha'o
no lugar em que foi celebrada a sessao todas as Estampas origi-
naes que foram devolvidas, para que a conferencia possa formar
juizos mais exactos do merito das copias as quaes serao bem exa-
minadas pela conferencia — confrontando-as com os mesmos origi-
naes. — Passar-se ha' em seguida o ordem do Ex.^{mo} Sen. Sub-
Inspector a' votacao que sera' nominal, e em vós ultimas

alta, e não se esvante o secreto para affectar toda qualque parcialidade da parte dos Lentes na classificação destes trabalhos — se houver empate, será o voto de S. Ex.^{ta} que deve decidir — Tomada deste modo a resolução definitiva o Secretário lerá em voz alta o juizo da Conferencia, e por ordem de S. Ex.^{ta} chamará um a um os opposicionistas premiados, que receberão as medallas de propria mão de Ex.^{ma} Sr. Sub-Inspector: — Estes opposicionistas estarão durante a conferencia em um gabinete ou quarto proximo a deccão, mas não deverão ouvir o debate dos Lentes — creio que assim evitaremos a segunda conferencia, para a distribuição dos premios, e que é desnecessaria, e que tudo poderá concluir-se em huma só conferencia — Fimdo isto o Secretário lavrará de tudo uma acta circumstanciada: —

As Directorias conviam o fazer cunhar, e cobrir as Medallas, as quaes deverão mostrar em relevo um emblema que represente a Cidade do Porto, coroando o genio das Artes, cujo desenho deve ser feito de qualque ~~do~~ dos Lentes ou de Desenho ou de Pintura — e será o mesmo cunho para todos os annos — a legenda em redor poderá ser a seguinte: — Ao merito e Succo reconhecido —

Quanto a classificacão dos themas em cinco generos distintos, não deve impedir que um alumno de 1.^o ou de 2.^o anno, que se achete com o talento de desempenhar um thema relativo ao quarto ou quinto anno, este thema seja ministrado, mas antes se deveria tomar de isso uma nota particular, porque deverá inclinar muito as decisões da conferencia em favor do mesmo alumno — e essa circumstancia será referida na propria conferencia geral que se dará oপরো qui julgar. —

Em ultimo lugar, o nome dos premiados será publicado nos jornaes publicos — com um pequeno panegirico redigido pelo secretario, e assim será cerrado este acto.

O alumno que pertencendo ao 1.^o ou 2.^o anno, houver um desempenhado um thema relativo a qualque dos annos seguintes, serão he-lhe dispensados os annos intermedios no curso

no curso - e podera seguir a frequencia da seguinte - Obser-va-se mais
que n'aquele anno em que o concurso annual, concorrer com o Trian-
nal, os premios devidos ao alumnos do Dicamba serao dados na seccao
publica commum n'este anno e ambos o concurso. — Todas as obras
premiadas ficarao sendo propriedade da Academia

Inspector de Pro-
gramas -

Universidade do Porto. Faculdade de Belas Artes

2.ª de Copia do Vn, deverá ser feita de humo só em, em oito ho-
ras completas: dando-se-lhes (p.ª as completas) o tempo que tiver
de descanso, o Modelo.

A Accão do Modelo, será determinada pelo Professor de Pintura (a
m.ª p.ª todas.) e p.ª de lhes proporcionar a convenientes Luz p.ª o bom
eff.º das Copiações nas Copias do Vn. — Logo tam.ª já fica indicado.
— bem como para lhes determinar as distancias vantajosas ao suab.
balho, sem que possa ver o trab.º humo aos outros.

Os Lugares, serão marcados p.ª. Vn. — cada estado. tirará o seu Vn.

3.ª Não será permitido, a algum dos Concorrentes, retirar os seus trab.º
depois de começado o concurso; ou quasi em qual quer estado, p.ª
sem sugestão de guias definitivas.

4.ª Não será permitido a Pessoa algu., estarem presentes ao trab.º dos
Concorrentes na Aula do Vn: a excepção de Guarda da aula de
Pintura, e do tempo da Acad. — este p.ª perante o concurso, aquelle
p.ª que occorres, ou for preciso durante aquelle trab.º

5.ª Findas estas copias, dezoito horas completas, os Concur-
rentes, entregarão ao Secretario de Acad.ª que as guardará
(sob sua chave dentro d'atulos, ou no secretario) até ao guias
definitivos da Conferencia.

6.ª Ao fazer a entrega ao Secretario, Este os avisará Logo todia
em que devem fazer os seus Provas de invenção; e da hora q.
devem comparecer em Conferencia, p.ª verem t.º de humo
a sorte que dizigna o mat.º.

Estes libros devem ser coloridos a l.ª, — enfig.º dal.ª Linha do
tam.º de 3/4 de Palmo: e serão acabados em cinco horas seguintes.
Dado, por escripto, os mat.ºs aos Concorrentes, estes serão
partes em tablas separadas, e incommunicas p.ª Pessoa algu.
a excepção de humo guarda: q.º estará com.º os p.ºm.ºs hon.ºs.

7.ª No fim das cinco horas, o Secretario os receberá dos Concur-
rentes (que lhes deverão nas Cartas seus nomes) e p.ª como
estiverem, e os guardará egualm.º sob sua chave até ao guias

definitivo:— tirando-se atado, odia, e hora em que devem a-
char-se todos na secretaria para verem tirar Ponto: que não
deverá ser antes de tres dias, depois desta entrega.

8.º Passadas 48 horas, depois de tirado o Ponto, cada Concurren-
te, na presença da Conferencia, Discorrerá sobre o Thema p.
tempo de 20 minutos.

Findos os Discursos de todos, — o que se fará no ^{que se} ord. da — a Con-
ferencia fará ojuizo dos que mais se distinguiram, ou daque-
le que mais, e melhor satisfizer aos Juizes.

9.º O Thema p.º o Ponto, que cada Professor meter na Urna (dos
quais se podem extrahir só 3 — querendo a Conferencia — p.
tornar a entrar na Urna, deverá suggerir-se unicamente a
Pintura; seus Precios; suas Leis; sua Verdad. muito ser.
Ar. Ar. —

10.º Os Professores poderão, por ultimo, fazer alguma pro-
gunta aos Concurrentes, relativa a materia do Concurso.

11.º Este Art. tem referencia ao 1.º — O Panno que se entrega
sem ad. devem ser Rubricado pelo Presid. — assignado
p.º contos por cada hum dos Concurrentes a q.º for entregue.

Ponto em Conferencia de 31 de Março de 1847

Joaquim Rodriguez Braga
L.º de Pintura Historica.

Os trabalhos dos Concurrentes ficam no sendo propriedade da Academia

Programma para o Concurso da Substituição da cadeira de Escultura da Academia
Portuguesa das Bellas Artes

No prazo de sessenta dias contados da
quelle em que for publicado este Programma
no diário de Lisboa, os concorrentes entregarão
aos Directores, para por elle serem despachados
os seus requerimentos instruídos com os do-
cumentos seguintes:

1.º Testado de idade de vinte e cinco an-
nos completos.

2.º Attestado de bom comportamento mo-
ral civil e religioso, firmado pela Câmara
Municipal e pelo Administrador do Concelho
ou Concellhos em que o concorrente tiver
residido nos ultimos tres annos.

3.º Testado de boa escriptura

4.º Documento que prove que não padecer
moléstia contagiosa.

5.º Documento que mostre estudos fei-
tos em Academias estrangeiras ou estran-
geiras.

Os requerimentos acima instruídos
e despachados pelo Directores serão entre-
gues ao Secretario da Academia que por-
tará recibo declarando a data e hora em
que foram entregues.

Findos os sessenta dias e contados em
um prazo pelo Secretario todos os requere-
mentos e documentos respectivos, o Directo-
r convocará Conferencia ordinaria, e ali esco-

Modelos pelos membros da mesma Confes-
são três assumptos tirados da história
sagrada, da história profana ou da mytho-
logia serão assumptos da estatua ou grupo
em pleno relevo o que sahêr por arte

Os concorrentes depois de receberem
por escrito copia do assumpto executarão
uma estatua ou grupo cujas figuras copie-
m ou supportar em pé não terão menor de
um metro de alto.

O prazo para a execução da estatua
ou grupo será de seis meses, findos
os quaes deverão os concorrentes entregar
formador em geral as secretarias dentro
em oito dias improrrogaveis, esculpidas
e aquiladas.

Concessão depois os concorrentes as pro-
vas da execução e da composição que de-
vem ser feitas dentro da Academia.

Como prazo da execução, em duas semanas
de quatro horas cada uma modelarão em
pleno relevo em barro pelo modelo oido
uma figura ou grupo em pé ou supportos
em pé não terão menor de sessenta e
oito centímetros de alto, dando-se-lhe por
isso base equal.

A parição do modelo oido será es-
tuida por todos os professores e substitui-
tutos da Academia, os oppositores trata-
rãoas juntas, tirando por sorte os lega-
des.

No fim da duodecima semana serão

as figuras recolhidas pelo Secretário e por
seus Professores ou substitutos previamente
nomeado para ir para a conferência ordiná-
ria.

Como prova da composição em conferência
ordinária de distribuição por parte de um
uma que deve pelos oppositores executados
em cobertor em baixo sobre um banco no
preciso espaço de oito horas em gabinete
separado, e incomunicáveis, dando-lhe
para isso caixas de banco de equal tama-
nho, e ficando no oito horas sem as
imprevisões recolhidas pelo Secretário
e pelo mesmo Professor ou substituto já
nomeado.

Tanto os extractos do gesso como as
provas executadas deute da Academia
serão expostas no Museu Imperial de
mineral e thames De Coda, por espaço
de oito dias consecutivos, de modo que
nestes oito dias se darão duas de
gor, e ficará sendo propriedade da Aca-
demia.

Ficando os oito dias da expiação os
oppositores tirados à parte o ponto sobre
assumpto dos aster plasticos que serão
quarenta e oito horas depois por elles
escripto em gabinetes separados e incom-
municáveis, seu prova de seis horas, para
o que se lhe dará papel como o collar da
Academia, e subscrito por todos os mem-
bros da conferência ordinária.

Convidada finalmente Conferencia geral,
apresentados ali todos os trabalhos, e exa-
mados, proceder-se-ha a votacao por escrutinio
secreto separadamente sobre cada um dos con-
correntes em suas diversas: 1.º sobre a admis-
sao de concorrente ao professorado; 2.º sobre
a preferencia de um sobre os outros. Depois
das votacoes faze-se a chamada a professo-
res graduados de todos os concorrentes com
expressa declaracao de reconhecimento abso-
luto e relativo de cada um, respectivo
a proceer com os requerimentos, do-
cumentos, e copias autenticas dos actos da
Conferencia ordinaria e geral a Presen-
ca de duas commissoes pela Comissao
'Geral de Instrucao Publica.

Programma para o Concurro à cadeira
de substituto da Aula de Pintura Historica
da Academia Portueza das Bellas-Artes.

Fim de sempre que ahi dos Concurros determinam, o secre-
tario da Academia fará avisos (p. circular) aos Concurrerentes,
do Lugar, dia, e hora em que se devem apresentar, p. satisfi-
zerem as seg.^{tas} quaes: 1.^o

Os Concurrerentes, todos juntamente, farão uma copia do Mo-
delo deo (Nu.) colorido a olio, na qual se devem ^{conceder} as partes
tendentes à Correção do desenho; e bem assim à intelligen-
cia do colorido.

Este trabalho, será feito, e acabado, à primeira; (de uma vez.)
e não se permitira communicar com os Concurrerentes duran-
te este trabalho; que será começado, e acabado, em oito horas
seguidas, e completas.

O tamanho da figura colorida, será o que geralmente
se costuma dar a estes estudos nas Aulas do Nu. A atti-
tude, será determinada pelo Lente de Pintura Historica
da m.^a Academia.

2.^o

No dia immediato, à copia do nu, os Concurrerentes (à hora
que lhes for determinada pelo secretario da Academia)
se apresentaram em conferencia p. se extrahir a sorte
do motivo historico que hade ser para todo o subjecto da Prova:
Serão prontos, e communicaver, em talles p. e p.
no tempo de treze horas hum taboço (colorido a olio)
do assumpto historico que tiver sahido da urna.

O tamanho desta Prova, será em p. de 2 palmos, por
hum p. de 1. de alto. A fig. do l. linho não terá me-
nos de tres quartos de p. de largo.

nestas Provas, deve manifestar-se as regras da Composição; as do Claro-escuro; as da Expressão; e as de Costume.

3.

Tres dias depois de feita a Prova, a hora que lhes for indicada, os Concurrerentes discorrerão - cada hum por sua vez - por tempos de vinte minutos, na presença da Conferencia; sobre o thema que, o primeiro d'elles, extrahir da urna, quaranta e oito horas antes.

Os themas que os Professores meterem na urna, serão todos fugitivos a Arte da Pintura, e suas partes.

No fim, d'estas discussões dos Concurrerentes, em presença da Conferencia, se lançará no Acto alguns d'epitaphos que ella formar do Merito dos Concurrerentes; e daquelle que mais se tiver distinguido; apois de ser ouvido a presença do Conselho Superior de Instrução Publica, e de Sua Magestade

N. B.

Os pannon, aparelhados e engradados, serão promptificados (a todos os Concurrerentes) pela Academia: e serão publicados pelo Presid. e assignados p.^o cada d'igo, e assignados nos Cartas pelo Concurrerente: e ficarão sendo (toda a obra da Concurra) propriedade da Academia. p.^o estaturo patentes alguns os quizes examinas. Porto em Conferencia de 31 de Março de 1849.

Joaquim Rodrigues Braga
L.^o de Pintura Historica, Anatomia e Perspectiva Optica

495 a

Condições do concurso para a execução de um
monumento ao Imperador D. Pedro II

1.^a A comissão encarregada por S. M. Fidelíssima da execução de um monumento a gloriosa memória do Imperador D. Pedro II, tem a honra de informar ao publico que se achou aberto um concurso entre os artistas de todos os países, sobre a publicação do presente programma no Diário da Liberdade, até 31 de outubro de 1866.

Até esta data os desenhos ou modelos de arcos, seos entalhes, livros de desenhos, ou illustrações das obras publicas em Lisboa, ou em legações e consulados de S. M. Fidelíssima nos países estrangeiros.

2.^a O local destinado para a execução do monumento é a praça de D. Pedro (Rocio) em Lisboa, cujas dimensões são as seguintes: largura no centro a praça 95^m, 76 = comprimento de arco a sul 201^m, 80. No lado norte da praça está a frente do Theatro de D. Maria II, cuja altura até a cabana da estatua principal é de 21^m, 50. A altura dos edificios lateraes é de 15^m, 60 até ao cumieço.

3.^a O genero e stylo do monumento fica á escolha dos concorrentes; todavia por causa das dimensões da praça, e da proximidade da estatua principal, mas não serão apresentados projectos para entalhes e quarteis.

A escolha das materias que se ha de empregar na execução do monumento fica igualmente á arbitrio dos concorrentes, por com tudo de

indicações ou invenções de monumentos, ou
de debentores ou moldes.

Todavia, nos projectos e projectos como em sub-
sta estatutos e de suspensões, ha de em todo o
caso ser de bom.

5.º Os desenhos de moldes ha de ter
seja menos um metro de altura.

6.º Cada concessão devida acompanhada
ou seus debentores ou moldes com todos
os esclarecimentos necessários para serem
compreendidos e em seu devido

7.º Cada concessão devida em seu de-
bentores ou moldes uma divisa que seja de-
putada a um sobredito lacerado dentro do
qual esteja o nome dos autores. Sempre que
abrirão os sobditos que continerem os nomes
dos autores cujo debentores ou moldes ti-
verem abito de concessão

8.º For-a-ha duas exposições publicas
de todos os debentores ou moldes: a pri-
meira antes da abertura dos jogos, a se-
gunda depois da abertura dos moldes de mo-
numentos.

9.º Concessão a-ha em concessão de seguinte
valor:

| | | | |
|---------------|---------------|---|-----------|
| Para primeira | em 11:100 ff. | — | 2.000.000 |
| Para segunda | em 5:550 ff. | — | 1.000.000 |
| Para | em 2:750 ff. | — | 500.000 |

10.º No caso de concessão em que o autor do projecto
de que obtiver o primeiro premio for en-
cargado da execução do monumento, não terá
direito a receber o valor do premio.

11.º Os debentores ou moldes e projectos de fi-
cas sendo propriedade dos jogos de Portugal.

12.º A concessão das responsabilidades por
qualquer motivo ou casualidade que pro-
duzirem nos debentores ou moldes.

13.º O valor da execução do monumento era
de 450,000 ff. — 50.000.000 l.

Leitor 30 de Agosto de 1866. Caes de Faro,
Sr. da Real Academia de Belas Artes - Marques
de Sousa Holstein - Jorge Augusto Thayer
da Cunha - José Maria Freixo - Joaquim Le-
dos de Sousa - Francisco de Xavier Rodrigues
- Maximiano Henriques da Silva - Visconde
de Balsemão - Visconde de Almeida - Miguel
Augusto Lupi

Na quinta feira 5 de Maio foram recolhidos
os antecedentes programados em framer
acompanhador da planta e feito o seu
arr seguinte:

Antonio Loureiro. J. Larous n.º 56
Antonio de Almeida Costa, Lavaredo n.º 173
Luiz da Costa e Silva, St. Catharina n.º 37
Francisco da Costa - Villa do Conde n.º 11
Francisco Pedro da Oliveira e Silva. O. Refus. n.º 226
Manuel da Faveira Pinto - Lavaredo - n.º 70
João Loureiro de Sousa da - St. Catharina

M. M. M.

O requero de certo linear que tenho a honra de offerecer a V. S. represento a Sca. que foi encarregado de erigir na Cathedral desta Cidade, por occasião das pompas funebres, que alli tiveram lugar dedicadas á memoria do Duque de Bragança.

No centro de hum peristyle decorado com a segunda ordem Romana, repousa hum sarcophago, aonde se suppoem que repousa os despojos mortaes d' aquelle Principe: pela face posterior sustenta a lapide funeraria sobre a qual se lha hum inscripção Latina; — junta a elle e sobre Stelobato oblongo descansa em attitudo dolorosa a Cidade do Porto, testemunha de suas passadas proezas, aglomerando em roda de si os emblemas dos repetidos triumphos merciaes, obtidos á sombra do braco do heros, e os emblemas do Commercio, e da Abundancia, que affirmam a publica prosperidade garantida nas insubstitueas lavouras que aquelle Monarcha ou forçara á escassa. Aos lados do Frontão circular que ostentam he enriquecido de hum relevo, que procura por parabolica as illusões da Vanidade humana, e mostrar que a mesma gloria dos conquistadores na vida de hum só tempo transitório, que a mão do tempo tardi ou cedo promete amiguiillar: — aos lados d' este Frontão, digo, existem os Simulacros das duas virtudes caracteristicas dos Reis sabios, e justos; Themis que exprime a severa justiça, e a recta observancia da lei, se achaz deste modo adocada pela Clemencia que n' este quadro occupa o lugar opposto.

Como durante a carreira temporal deste Monarcha foram sempre mais salientes as suas proezas militares, do que as suas virtudes sociais, e politicas, o de certo apresenta estas ultimas, como opprimidas, e abafadas

com o peso do trophéo augmentado pelo seu valor, já em
hum, já em outro elemento. O rostre, o tridente do
estepheo que pendem das pilartas allegoicas são allu-
ção as victorias navaes obtidas sobre a leguadra de D.
Moquel.

Do centro d' aquelle grupo de emblemas, a estatua de
Mnemósine representa levar a Posteridade a brilhante
recordação de seus feitos ammiralados, subtraheudo-os á
esclividade das Eras, e aparthendendo no futuro hum lu-
gar tão distincto como ao primeiro Principe da terra.

O rosto termina por hum Obelisco quadrangular pela
sua base, que pela sua elevação, e forma pyramidal,
mostra a meita que he difficil á esigua estensa das
forças humanas, o deixar ás raças futuras hum nome
illustre, ou seja pelas virtudes moraes que adornat e
Coracão dos Princeses, — pelas palmas obtidas entre
o estrição das Armas, ou pelas máximas Brangueiras
de hum Governo justo, e pacifico.

Jozeim d'Alto Costa Lima Junior

O Livro de Architectura apresentado ao Corpo
Acadêmico, como producção de sua instrucção —
a Leza que foi erigida na Sé' do Porto pelas ordenanças
do Duque de Bragança. Porto 30 de Julho de
1840 —

Joaquim da Costa Lima Juniores

Programma do Quadro Historico, Colorido a óleo de
sua penna) que representa = o cerco de Lisboa, por D.
Afonso Henriques & ou o valor e generosidade de seu
irmão D. Pedro Afonso = Offerecido a Academia Por-
tuguesa das Bellas-Artes, em o dia 31 de Julho de 1840:
por seu author Joaquim Rodrigues Braga (natural
desta Cid. de Porto) Lente de Pintura Historica da
m. Acad: para cumprimento do que he determi-
nado no seu dictad. Artigo II - Cap. 2.º — o qual Pintura
(aport a Moldura dourada que tem, e com elle equal-
mente offerece) tem tres palmos e seis polegadas de al-
to, e cinco palmos de largo. — ao longo.

Programma
(conforme o Chronista Fr. Bernardo de Brito)

„Cerca de D. Afonso Lisboa, e o Alcaide Mouros que
a governava, desconfiado ja de poder defender a cidade,
mandou uma filha sua, e grande parte dos seus
Thezouros caminho de Alenquer, que ainda esta-
va em poder dos Mouros, para delli mandar para
Lisboa: e sendo acompanhada de vinte Mou-
ros, ^{de Cavallos.} os mais esportados de Lisboa; tendo ja camin-
hado parte da route, foi sua ventura tal,
que pelo lincho de hum cavallo, poro sentido de
D. Pedro Afonso, que com quinze descobridores an-
dava apigurando o campo, e vigiando que nas
troupe gente ou mantimentos em Lisboa, e acon-
do aquella parte, o cometeu a brelta Mouros co-
tanto impetu, que apenas de todos elles //

na mão a Moura, Therouza do Almeida, que apresentou
a seu Sr. D. Afonso Henriques: mas sabendo-se em Lisboa
a nova de tão grande perda, hum Moura natural
de Sevilha chamado Lide-Albin, não menos nobre no seu
que que no valor, que com o desejo de casar com a filha
do Almeida o vieram socorrer naquella guerra, sem consi-
derar o modo como podia ser recibida a sua vinda, se
sahio da cidade na seguinte manhã, e veio apresentar-
se no campo dos Christãos, e chegando a tenda de D.
Afonso, lhe fez uma supplica para o mover à pi-
dade; recostando-lhe a causa porque alli viro; e
pedindo-lhe que ou libertasse a sua Armada, ou ti-
vesse ambos cativos.

D. Afonso, lhe disse: que sendo seu Sr. contente de abarcar
o direito que tinha na cavalleira pela ganhar a pon-
ta da Lança, elle adaria graciosamente.

Prostrado o Moura aos pés de D. Pedro, lhe pediu que
o troco de todas as riquezas que possuia, e de seu pro-
prio cativoiro lhe desse a sua Moura livre; ao que
D. Pedro respondeu tão liberalmente; pois não se lhe
entregou a Moura, mas todas as riquezas que com ella
se tornaram!.. exigindo só que se fizessem para
sevel com tudo, e nada desse mais socorro ao de lá.

Fazem parte da composição deste Quadro, dois Cra-
zados; por ser facto historico, que quando D. Afonso
Henriques lá aborou alli uma Esquadra daquelles Gue-
rriros, que hão para a conquista da terra santa; e
que a logo de D. Afonso, para que o ajudassem naquella
guerra, alguns d'elles picaram, e muito o ajudaram
a tomada de Lisboa. — Porto 31 de Julho de 1840.
Joaquim Rodrigues Braga
Pintura Historica de Acad. Portuense das Bellas-Artes.

1840

Programa dos
Lectos das Obras
e apresentações a
Academia em vis-
ta da Lei em 1840

Universidade do Porto, Faculdade de Belas Artes